Boletim de Serviço

Número: 199/20	13 de Outubro de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	

Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Colegiados Superiores - CS	**04**
Conselho de Administração - CONSAD	**04**
Pró-Reitorias – PR	**07**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	**07**
Centros Acadêmicos – CA	**16**
Centro de Ensino Superior do Serridó - CERES	**16**
Programa De Pós-Graduação Em Geografia - GEOPROF	**16**
Departamento De Educação - EDU	**17**
Centro de Educação - CE	**17**
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD	**17**
Centro de Ciências da Saúde – CCS	**18**
Departamento de Enfermagem - DENF	**18**
Centro de Tecnologia – CT	**18**
Departamento de Engenharia Mecânica – DEM	**18**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**20**
Superintendência De Comunicação - COMUNICA	**20**
Escola De Ciências E Tecnologia - ECT	**20**
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA	**21**
Anexo	**21**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores - CS
Conselho de Administração - CONSAD
Resolução No 026/2020-CONSAD, de 08 de outubro de 2020.

Dá posse e aprova inclusão de conselheira na Resolução no 051/2019-CONSAD, de 06 de junho de 2019, que atualizou a composição dos membros das Câmaras do CONSAD.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1o Dar posse e aprovar a inclusão da conselheira abaixo relacionada, para comporem a Câmara de Gestão de Pessoas do Conselho de Administração – CONSAD.

CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
MARCO ANTONIO LEANDRO CABRAL – TITULAR	Representante docente do CONSEC do Centro de Tecnologia – CT.	Em substituição ao ex conselheiro titular José Alfredo Ferreira Costa.
Valdemir Praxedes da Silva Neto – Suplente	Representante docente do CONSEC do Centro de Tecnologia – CT.	Em substituição ao ex conselheiro suplente Ricardo Pires de Souza.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução No 027/2020-CONSAD, de 08 de outubro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO que a execução do Projeto Alunos Conectados, realizado em parceria do MEC com a RNP, e ao qual aderiu a UFRN, tem cronograma de execução no qual a distribuição de chips de acesso à internet poderá não ocorrer dentro do tempo anteriormente previsto e que esse acontecimento implicará em dificuldades para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica de nossa instituição que estão inscritos no período letivo 2020.6;

CONSIDERANDO que é função do PNAES aportar recursos para auxiliar o bom desempenho acadêmico dos estudantes identificados como prioritários para o atendimento da assistência estudantil de cada IFES;

CONSIDERANDO que o auxílio de inclusão de inclusão digital concedido aos estudantes de graduação presencial, através do Edital PROAE 006/2020.1, cobriu os custos com acesso à internet para as semanas iniciais do referido período;

CONSIDERANDO a Resolução nº 031/2020-CONSEPE, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação para a retomada das aulas dos cursos de graduação do Período Letivo 2020.1, durante a suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.076164/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a concessão do auxílio de inclusão digital aos estudantes matriculados no período 2020.6 e que já foram contemplados através do edital 006/2020.1.

§1o O valor a ser concedido é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e objetiva cobrir os custos de acesso à internet até o final do semestre, sem prejuízo da inserção dos beneficiários no rol de contemplados com os chips do Projeto Alunos Conectados.

§2o A concessão dessa renovação a estudantes do ensino técnico ou da pós-graduação, contemplados em editais específicos, está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários próprios.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução No 028/2020-CONSAD, de 08 de outubro de 2020.

Aprova cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à PADTEC S/A, no Projeto de Pesquisa Científica - Aplicada no 317/2020-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: "Desenvolvimento de Criptografia Avançada com garantias de integridade e confidencialidade" nos termos do art. 10 da Resolução nº 135/2018-CONSEPE, de 04 de setembro de 2018, que dispõe sobre a gestão da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Despacho no 573/2020-DPA/PROPLAN, de 25 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução no 135/2018-CONSEPE, de 04 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço no 178/2018, de 18 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.071652/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar a cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à PADTEC S/A, no Projeto de Pesquisa Científica - Aplicada no 317/2020-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: "Desenvolvimento de Criptografia Avançada com garantias de integridade e confidencialidade", nos termos do art. 10 da Resolução nº 135/2018-CONSEPE, de 04 de setembro de 2018, que dispõe sobre a gestão da propriedade

intelectual e a transferência de tecnologia no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução No 029/2020-CONSAD, de 08 de outubro de 2020.

Aprova a indicação da Professora Sibele Berenice Castellã Pergher e do Professor Francisco Pinheiro Lima Filho como representantes titular e suplente, respectivamente, do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET, junto ao Conselho Deliberativo da FUNPEC.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Ofício no 8/2020-ADM/CCET, de 21 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.070904/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar a indicação da servidora Sibele Berenice Castellã Pergher, Professora Associada, Classe D, Matrícula no 1308577, lotada no Instituto de Química - IQ, e do servidor Francisco Pinheiro Lima Filho, Professor Titular, Classe E, Matrícula no 1161652, lotado no Departamento de Geologia – DGEO, como representantes titular e suplente, respectivamente, do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET, junto ao Conselho Deliberativo da Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução No 030/2020-CONSAD, de 08 de outubro de 2020.

Altera a Resolução nº 084/2019- CONSAD, de 19 de setembro de 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Ofício no 11369/2020/GAB-RN/RIO GRANDE DO NORTE/CGU, de 14 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Convenção OIT nº 151, conforme sua interpretação conferida pela Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a Resolução no 084/2019-CONSAD, de 19 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço no 182/2019, de 24 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.049401/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1o Revogar o inciso VIII do art. 15 da Resolução nº 084/2019-CONSAD, de 19 de setembro de 2019, que fixa normas para distribuição de carga horária de servidor técnico-administrativo em educação.

Art. 2o AlteraroArt.16daResoluçãonº084/2019-CONSAD,de 19 de setembro de 2019, que fixa normas para distribuição de carga horária de servidor técnico-administrativo em educação, quepassaavigorar com a seguinteredação:

"Art. 16. Serão consideradas ausências justificadas sem prejuízo de remuneração do servidor e com a obrigatoriedade de compensação de horário as ocorrências abaixo relacionadas:

[...]

VI – a participação em assembleia, congresso, convenção, seminário, grupo de trabalho(GT)eaulapúblicapromovidosporentidadesindicaldacategoria,pelo período de duração das atividades, mediante comprovante de participação;

[...]."

Art. 3o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria Nº 974 / 2020 - PROGESP, de 08 de outubro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.071436/2020-47.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 16/10/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LARISSA NOGUEIRA DE MORAIS GOMES, matrícula n.º 1081204, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Ética no Serviço Público (30h), Gestão do Tempo (30h), Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas (30h) Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), totalizando 114h (cento e quatorze horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 24h (vinte e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 975 / 2020 - PROGESP, de 08 de outubro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.070611/2020-89.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 18/09/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ROGÉRIO DE SOUZA ALVES SOBRINHO, matrícula n.º 2066484, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração faz jus à progressão por capacitação do C-I para C-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Seminário de Integração ao Serviço Público (20h), Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas (30h) e Ética no Serviço Público (30h), totalizando 80h (oitenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 60h (sessenta horas) nesta referida progressão, ficando 20h (vinte horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 976 / 2020 - PROGESP, de 08 de outubro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.066250/2020-76.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 15/09/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, PATRICIA KARINA GOMES DA CAMARA, matrícula n.º 1724101, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao faz jus à progressão por capacitação do C-III para C-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Discutindo a Diversidade no Ambiente de Trabalho (30h), Comunicação Institucional (20h), Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (60h) e Gestão da

Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental (20h) totalizando 130h (cento e trinta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 977 / 2020 - PROGESP, de 08 de outubro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.003403/2020-74.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 25/09/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JEKSON MAFRA LIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 2234099, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche faz jus à progressão por capacitação do C-III para C-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Curso MOOC - Nivelamento em Língua Portuguesa (100h), Excelência no Atendimento (20h); e pela anterior carga horária excedente de 14h, totalizando 134h (cento e trinta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 978 / 2020 - PROGESP, de 08 de outubro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.075827/2020-31.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 05/10/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, NILKA KELLY ARAUJO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 3159373, ocupante do cargo de Assistente em

Administracao faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Administração Pública e Recursos Humanos, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 979 / 2020 - PROGESP, de 08 de outubro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.075331/2020-67.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 02/10/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JAILMA SANTOS, matrícula n.º 1944533, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Biblioteconomia, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Informação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 980 / 2020 - PROGESP, de 08 de outubro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.074502/2020-31.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 01/10/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, SEMELY CLICIE RODRIGUES BATISTA LIRA, matrícula n.º 2409601, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Direito, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 981 / 2020 - PROGESP, de 08 de outubro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.074317/2020-46.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 30/09/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, FRANCISCO ALAN DA SILVA MONTEIRO, matrícula n.º 1986267, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Engenharia Elétrica com Ênfase em Instalações Elétricas Residenciais, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciência Exatas e da Natureza.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 982 / 2020 - PROGESP, de 08 de outubro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.072979/2020-81.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 25/09/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ISA PRISCILA CRUZ DE FRANÇA, matrícula n.º 3156537, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 983 / 2020 - PROGESP, de 08 de outubro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.072345/2020-29.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 24/09/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, EDNALDO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 1731818, ocupante do cargo de Tecnico de Laboratorio - Area (Biomédica) faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Ciências Farmacêuticas por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 984 / 2020 - PROGESP, de 08 de outubro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.072326/2020-01.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 24/09/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, RANIELLE COSTA VARELA DE AZEVEDO, matrícula n.º 2339648, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em História do Brasil, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 985 / 2020 - PROGESP, de 08 de outubro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.071919/2020-41.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 24/09/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JOSIANE MELLO, matrícula n.º 2749200, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Ciência da Informação, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Informação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 986 / 2020 - PROGESP, de 08 de outubro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.069533/2020-70.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 16/09/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, GLEIDSON FRANCIEL RIBEIRO DE MEDEIROS, matrícula n.º 2434571, ocupante do cargo de Fisioterapeuta faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Fisioterapia, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 987 / 2020 - PROGESP, de 08 de outubro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.055256/2020-18.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 05/08/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, VANESSA BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 2115422, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche faz jus a 25% de Incentivo à Qualificação, pela Graduação em Ciências Biológicas (licenciatura), por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 993 / 2020 - PROGESP, de 09 de outubro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.050398/2020-99.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 01/11/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOSE DE PAIVA REBOUCAS, matrícula n.º 2995538, ocupante do cargo de Jornalista faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Introdução à Divulgação Científica (MOOC) (30h); Curso Inicial para Gestores (90h); e pela anterior carga horária excedente de 54h, totalizando 174h (cento e setenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 24h (vinte e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 994 / 2020 - PROGESP, de 09 de outubro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.038092/2020-64.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 09/11/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JULIETH DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula n.º 2311032, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio faz jus à progressão por capacitação do C-III para C-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Desenvolvimento Pessoal: Entendendo Alguns Tipos de Ansiedade (30h), Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (30h); Introdução à Plataforma de Telessaúde do RN (30h); Sustentabilidade na Administração Pública (28h); Telessaúde: Uma Introdução aos serviços e Formação de Profissionais (60h); e pela anterior carga horária excedente de 104h, totalizando 282h (duzentas e oitenta e duas horas).

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1946/2020-PROGESP, de 13 de Outubro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 49420/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a OSVALDO DE FREITAS NETO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1692497, lotado no CIV/CT, com vigência a partir de 23/10/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1947/2020-PROGESP, de 13 de Outubro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 49520/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a BRUNO SANTANA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1976579, lotado no IMD, com vigência a partir de 23/10/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1948/2020-PROGESP, de 13 de Outubro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 49620/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a JOSE ORLANDO RIBEIRO ROSARIO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1167852, lotado no DEPRO/CCSA, com vigência a partir de 25/10/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1949/2020-PROGESP, de 13 de Outubro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 49720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a ALDOMAR PEDRINI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1454154, lotado no ARQ/CT, com vigência a partir de 25/10/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1950/2020-PROGESP, de 13 de Outubro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 50120/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a ADRIANA ISABEL BACKES STEPPAN, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3322329, lotada no DCC/CCSA, com vigência a partir de 28/10/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Programa De Pós-Graduação Em Geografia - GEOPROF
Portaria Eletrônica 015/2020-GEOPROF, de 06 de outubro de 2020.

O VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1907/2019, de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores Tânia Cristina Meira Garcia (UFRN), matrícula SIAPE 350852, Marco Túlio Mendonça Diniz (UFRN), matrícula SIAPE 2506087, e Raimundo Lenilde de Araújo (UFPI) para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de Lucas Gabriel da Silva, cujo título é "AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM EM GEOGRAFIA - Manual de Orientação para Elaboração de Critérios, Instrumentos e Estratégias para Avaliação de Aprendizagem", que ocorrerá no dia 16 de outubro do corrente ano, às 08:00h, por meio de videoconferência no Google Meet.

Art. 2º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Pablo Sebastian Moreira Fernandez - Vice-Coordenador

Departamento De Educação - EDU
Portaria nº 12/2020-EDU/CERES, de 12 de Outubro de 2020.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANGELA MARIA CHUVAS NASCHOLD, Matrícula: 1529226, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Para participação em Banca do concurso público regido pelo Edital 026/2019, em NATAL / RN, no período de 16 de Outubro de 2020 a 28 de Outubro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1019/2020.

(a) Ronny Diogenes De Menezes - Chefe

Centro de Educação - CE
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
Portaria Nº 64/2020 - ADMIN CE, de 09 de outubro de 2020.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 56/2020-ADMIN CE, de 16 de outubro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora LORENA NEVES MACEDO, matrícula nº. 1871931, para secretariar os trabalhos da comissão.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Daniel Sabino Amorim De Araujo - Presidente

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria Nº 83/2020-CCS, de 13 de outubro de 2020.

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 124/2011-CONSEPE;

Considerando o que dispõe o Ofício N° 116/2020/DENFER;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras Fabiane Rocha Botarelli, matrícula 3567192; Daniele Vieira Dantas, matrícula 4665456; Gabriela de Sousa Martins Melo de Araújo, matrícula 2140865; Isabelle Campos de Azevedo, matrícula 1999246; Kátia Regina Barros Ribeiro, matrícula 2553720; Rhayssa de Oliveira e Araujo, matrícula 1220986; Késsya Dantas Diniz, matrícula 2553991; Soraya Maria de Medeiros, matricula 1214075; Viviane Euzebia Pereira Santos, matricula 1220598; Allyne Fortes Vitor, matricula 1552864; todas lotadas no Departamento de Enfermagem da UFRN, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem, do dia 09 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2022.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Departamento de Enfermagem - DENF
Portaria eletrônica Nº.013/2020– DENF, de 09 de outubro de 2020

A vice- Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde/UFRN, usando das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1834/2019-R, de 07 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Designar a professora Doutora ERIKA SIMONE GALVAO PINTO, SIAPE: 1995800 coordenadora da disciplina de Atenção Básica do curso de enfermagem.

(a) Késsya Dantas Diniz - Vice-chefe

Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Mecânica – DEM
Normas Para Eleição Nº 13 / 2020 - MEC/CT, de 13 de outubro de 2020

1. INTRODUÇÃO

A presente Norma se aplica à eleição do Chefe e Vice-chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), doravante denominado DEM/CT, para complementação do mandato conforme a Seção III - §2o do Artigo 50 do Regimento Geral da UFRN.

2. VIGÊNCIA

As condições ora normalizadas vigorarão a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do DEM/CT, até serem alteradas por decisão deste mesmo Plenário.

3. LEGALIDADE

Os critérios estabelecidos nestas normas são do Estatuto e Regimento Geral da UFRN que se encontram na Seção III, Art. 50, parágrafo 2o.

3.1. Da Habilitação dos Eleitores

Serão considerados eleitores para a eleição de Chefe e Vice-Chefe do DEM/CT:

a) os professores e funcionários lotados no Departamento de Engenharia Mecânica;

b) os alunos dos Cursos de Graduação de Engenharia Mecânica e de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM), regularmente matriculados, alunos do Bacharelado de Ciência e Tecnologia cadastrados na ênfase em Engenharia Mecânica e Mecatrônica, alunos dos cursos de Eng. Têxtil, Eng. de Produção e Eng. Mecatrônica.

3.2. Da Inscrição de Candidatos

As inscrições serão efetuadas no período de treze (13) a quinze (15) de outubro do 2020. O formulário de inscrição estará disponível no site do Departamento, menu principal no tópico ELEIÇÃO DEM".

A chapa deverá preencher devidamente o formulário que deverá conter a assinatura do candidato a chefe e vice chefe do departamento e enviá-la para o email do departamento (dpto.engmec@gmail.com)

No dia 16 de outubro de 2020 as 18:00 h será feita a divulgação das chapas inscritas.

O período de 16 a 20 de outubro de 2020 será destinado a prováveis solicitações de recursos e impugnação das chapas.

A divulgação das chapas de sua plataforma de campanha será realizada entre os dias 17 a 21 de outubro de 2020.

Serão aceitas apenas inscrições de professores aptos a votarem, que estejam em efetivo exercício no DEM/CT.

3.3. Do Processo

A eleição será encaminhada por uma Comissão composta de três membros definidos pela portaria N. 10/2020-ADM-CT, sendo um professor, um aluno e um servidor técnico-administrativo, sob a presidência do Professor Carlos Magno de Lima, escolhidos pelo Plenário do DEM/CT.

3.4. Da Votação

A votação será pelo sistema SIGEleicao através do site: www.sigeleicao.ufrn.br. O inicio dos trabalhos se dará pontualmente as 00:00 h do dia 22 de outubro de 2020. O término dos trabalhos, se dará pontualmente as 23:59 h do mesmo dia.

3.5. Da Apuração

A apuração terá início logo após o encerramento da votação, de forma automática pelo sistema SIGEleicao. Serão calculados os percentuais obtidos para cada candidato, em cada uma das urnas separadamente, da seguinte forma: considerando-se até a segunda casa decimal.
Para cada candidato será efetuada a média ponderada sendo considerado os percentuais obtidos nas urnas de professores, funcionários e discentes, sendo considerado peso 70% para urna dos professores e 30% para urna dos funcionários e discentes. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maior média ponderada entre os candidatos votados. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais antigo no exercício do magistério superior.
3.6. Divulgação do Resultado
O resultado será divulgado na sexta-feira dia 23 de outubro de 2020, as 10:00 h e será encaminhada a chefia em exercício do DEM-CT. Os recursos, porventura existentes, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado final. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

(a) Carlos Magno De Lima - Comissão

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Superintendência De Comunicação - COMUNICA
Portaria nº 07/2020-COMUNICA, de 13 de Outubro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de MARCOS NEVES DA SILVA JUNIOR, Matrícula: 1968565, conforme solicitação de afastamento nº 1004/2020, publicada no Boletim de Serviço número 184/2020.

(a) Sebastiao Faustino Pereira Filho - Superintendente

Escola De Ciências E Tecnologia - ECT
Portaria nº 49/2020-ECT, de 11 de outubro de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem o art. 45 do Regimento Geral da UFRN, e considerando o art. 7 da Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar, ad referendum do Colegiado Gestor da ECT (COLECT), os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Concurso para o cargo de Docente do Magistério

Superior na área de Física da Escola de Ciências e Tecnologia, conforme Edital 01/2020-ECT, de 28 de setembro de 2020.

Titulares
- RONALDO CARLOTTO BATISTA, matrícula 1756325, Professor da UFRN.
- GUSTAVO ZAMPIER DOS SANTOS LIMA, matrícula 1753234, Professor da UFRN.
- LEO GOUVEA MEDEIROS, matrícula 1674079, Professor da UFRN.

Suplente
- JOSINALDO MENEZES DA SILVA, matrícula 1672787, Professor da UFRN.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria eletrônica em Boletim de Serviços.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Diretora em exercício

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 94 / 2020 - FACISA, de 13 de outubro de 2020.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 7º da Resolução nº 153/2015 - CONSEPE, de 11 de dezembro de 2019, que aprovou os procedimentos para Redistribuição de Pessoal Docente da Carreira do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/10/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Redistribuição Docente, designada pela Portaria nº 84/2020-FACISA, de 22 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 184 em 22/09/2020, conforme processo nº 23077.034379/2020-15.

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Anexo
Extrato De Termo Aditivo De Contrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7279.21.1319; PROCESSO Nº 23077.074548/2020-50; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: prorrogar o final da vigência do Contrato nº 7279.21.1319-UFRN/FUNPEC para 31/05/2021, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 09/10/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-

CONSEPE, Resolução nº 197/2013-CONSEPE. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extrato De Contrato

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Contrato PROCESSO Nº 23077.066971/2020-86; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Obter o apoio da CONT R AT A DA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico na vertente Pesquisa Científica - Aplicada sob o título: "História natural da infecção SARS-CoV-2 na região tropical". Valor: R$ 1.384.000,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e quatro mil reais). Vigência a partir da data de sua assinatura vigorando até 30/09/2023. Data de assinatura: 08/10/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 199 – Contém 22 páginas.